



:50.792

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0021708-45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.708

Ficha

01F

Apartamento 304, do Bloco 03, do Prédio nº80, área privativa coberta padrão de 41,23m², sem área privativa coberta padrão diferente ou descoberta real e equivalente de construção, área privativa total real e construída de 41,23m², área de uso comum total real de 22,19m², área de uso comum total construída de 10,64m², área real total de 75,92m², perfazendo área total construída de 54,99m² e fração ideal de 0,003227, com direito a uma vaga de garagem indeterminada, com inscrição imobiliária nº9262987, edificado no Lote de Terreno nº01, da Quadra 123, da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello com área total de 10.325,42m², sendo medindo 178,00m de testada para a citada Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, 7,85m na curva de concordância entre a Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello e Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, 47,00m pelo lado direito com a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, 4,71m na curva de concordância entre a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza e Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva, 182,00m de fundos para a Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva, 4,71m na curva de concordância entre a Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva e Avenida Subtenente Dilton Barradas França, 47,00m pelo lado esquerdo com a Avenida Subtenente Dilton Barradas França e 7,85m na curva de concordância entre a Avenida Subtenente Dilton Barradas França e Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, situado no loteamento denominado Bairro Sargento Roncalli, no **Bairro São Vicente (Lei nº725/98), oriundo do remembramento dos lotes 01 a 24, todos da quadra 123, conforme certidão de remembramento emitida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ nº326A/COCIED/2012, datada de 29.06.2012 e planta de remembramento assinada pelo engenheiro civil Wanderley Alves Pereira, CREA/RJ nº2006134281, aprovada pelo PMBR, conforme consta no caput da matrícula nº 90.658 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado; de propriedade de **ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.260.473/0001-51, com sede na Rua Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20.05.2019, no Livro 5901, fls.019/027, Ato nº 04, e da Escritura Pública de Rerratificação e Aditamento, lavrada em 14.06.2019, no Livro 5901, fls. 087/090, Ato nº21, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Capital, neste Estado, devidamente registrada sob o R-4, datado de 27.06.2019, da matrícula 9.854, desta Serventia. O **Memorial de Incorporação do empreendimento** que receberá o nome **"VIVA VIDA NATURALE"**, com frente para a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, a ser construído no Lote 01, da Quadra 123, com área de 10.325,42m², da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, no loteamento denominado Bairro Sargento Roncalli, no Bairro São Vicente (Lei nº725/98), foi devidamente registrado no R-5, datado de 28.06.2019, e as **Rerratificações do Memorial de Incorporação**, foram devidamente averbadas sob o AV-7, AV-8, datado de 26.07.2019, e AV-451, datado de 09.05.2022, tudo junto à já citada matrícula 9.854, desta serventia. O projeto de autoria do arquiteto Jorge Cerqueira, inscrito no CAU/RJ sob o nº. A3061-9, RRT (registro de responsabilidade técnica) nº0000008291780, foi aprovado, "com restrições", em 23.05.2019 pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, através do processo nº.12/000079/2019, em nome de Arari Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº096/SEHURB/2019, emitida em 23.05.2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000079/2019, autuado em 29.01.2019; Alvará Concedido nº. 016/GS/2019 de Licença de Construção, emitida em 23.05.2019 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX48006-ARLConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2GD5-8UGGM-Y5MRY-PYJZG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.708

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0021708-45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, na qual consta como Autor do Projeto, o arquiteto, Jorge Cerqueira, CAU-RJ A3061-9 e como Responsável pela execução de obra, o engenheiro civil, José Belém Barbosa Neto, CREA-MG 140055255-9, com início em 23.05.2019 e término em 21.05.2021; e Declaração da incorporadora, datada de 20.05.2019, firmada por suas procuradoras, Selma Maria Leite Uchôa, e Mariana Ventura dos Santos Canazaro, acima qualificadas, de que a Licença de Instalação LI será apresentada até a data em que for solicitada a averbação do habite-se. O empreendimento possui um total de 165 vagas de garagem para automóveis numeradas distribuídas na área de uso comum, sendo 165 vagas numeradas sob nº. 01 ao nº. 165, das quais 10 vagas são destinadas ao uso de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE) numeradas sob o nº. 10 PNE, nº. 11 PNE, nº. 78 PNE, nº. 79 PNE, nº. 108 PNE, nº. 109 PNE, nº. 127 PNE, nº. 128 PNE, nº. 146 PNE e nº. 147 PNE. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são vinculadas às unidades autônomas (apartamentos), mas todas as 165 unidades autônomas (apartamentos) que possuem direito ao uso de uma vaga de garagem, a sua utilização será de acordo com a ordem de chegada, na forma do art. 5º, § 1º da Convenção de Condomínio. Os proprietários de unidades autônomas, Portadores de Necessidades Especiais, terão prioridade na utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. As unidades autônomas (apartamentos) que não possuem direito ao uso de uma vaga de garagem, poderão utilizar as vagas de estacionamento remanescentes, conforme disponibilidade e por ordem de chegada; com Averbação do Habite-se, conforme Certidão de Habite-se nº.091/SEHURB/2022, expedida pela PMBR/SEHURB em 30.03.2022, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, sob **AV-504**, datado de 10.08.2022, e com Instituição de Condomínio registrada sob o R-552, datado de 10.08.2022, todos os atos acima lançados junto à já citada matrícula 9.854, desta serventia. A hipoteca registrada sob o R-9, datado de 07.05.2020, da supramencionada matrícula 9.854, desta serventia, foi devidamente cancelada sob o AV-648, datado de 13.10.2022, da referida matrícula 9.854. Belford Roxo, 13 de outubro de 2022. Eu, Joyce (Joyce Monique Gomes de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23075, digitei. Eu, Nicole (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi.

AV-1 – 21.708 - (Prot. 68.721 em 03.10.2022) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** – Procedese a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"VIVA VIDA NATURALE"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º91, datado em 10.08.2022, neste cartório. Belford Roxo, 13 de outubro de 2022. Eu, Joyce (Joyce Monique Gomes de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23075, digitei. Eu, Nicole (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU21962-MFF**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$10,10; Prenot. R\$13,14 Guias: R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$ 23,24; FETJ R\$4,65; Fundperj R\$1,16; Funperj R\$1,16; Funarpen: R\$0,93; Lei 6.370/12 2% R\$0,46; Lei 7.128/15: R\$1,24; Total R\$32,84.

R-2 - 21.708 - (Prot. 68.468) - **COMPRA E VENDA** - Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - Contrato nº1.7877.0173946-6, datado de 24.05.2022, a proprietária ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **FLAVIA GABRIELLE FRANCO JARDIM**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade nº314839135, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº218.750.177-98, residente e domiciliada na Rua Santo Amaro, nº77, São Vicente, neste Município e Estado, pelo valor de R\$144.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$109.819,55; Valor dos recursos próprios: R\$34.180,45. Valor da Aquisição do Terreno: R\$8.357,56. Nos termos do artigo 3º da Lei

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX48006-ARL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2GD5-8UGGM-Y5MRY-PYJZG>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.708

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0021708-45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Complementar nº 103 de 30 de setembro de 2009, a alíquota do ITBI n.º 72.08.022.006.534.8 foi reduzida a 0% (zero por cento), conforme Certidão de Isenção do ITBI expedida pela PMBR/SEMFA/DR, datada de 29.06.2022, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, Mat. 11/4731, aqui arquivada. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$144.000,00. Belford Roxo, 13 de outubro de 2022. Eu, Joyce Monique Gomes de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23075, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU21965-HSA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$44,64; Arg. R\$12,84; Busca R\$2,08; Pren. R\$13,14; Subtotal R\$917,14; FETJ R\$183,43; Fundperj R\$45,86; Funperj R\$45,86; Funarpen R\$36,69; Lei 6.370/12 2% R\$17,14; Lei 7.128/15 5% R\$49,16; Dist. R\$33,45; Total R\$1.328,73. BIB CCJ/RJ nº02326.22.10.13.13.505

R-3 - 21.708 - (Prot. 68.468) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, FLAVIA GABRIELLE FRANCO JARDIM, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$109.819,55, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa de juros balcão nominal de 8.6395% ao ano e à taxa de juros balcão nominal de 0.7176% ao mês, a taxa de juros balcão efetiva de 8.9900% ao ano e à taxa de juros balcão efetiva 0.7200% ao mês, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros balcão de R\$899,99, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01.07.2022. Reajuste dos Encargos de acordo com o item 8. Condições Específicas Aplicáveis: O(s) devedor(es) optou(ram) pela taxa de juros reduzida com débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA, que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) Devedor(es) estiver(em) adimplente(s) é concedido um redutor à taxa de juros definida na letra 'C7.1', passando a ser aplicada a taxa estabelecida na letra 'C7.2'. A aplicação do redutor será cancelada, sem necessidade de comunicação prévia pela CAIXA, na hipótese de inadimplência ou cancelamento do débito dos encargos do financiamento em Conta Corrente na Caixa, optados pelo(s) devedor(es) na contratação, retornando o contrato habitacional à taxa de juros constante na letra 'C7.1'. O(s) devedor(es) pode(m), caso este contrato esteja adimplente, solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida, sem efeito retroativo, após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação, observadas as condições abaixo: No cancelamento do Débito dos encargos do financiamento em Conta Corrente na CAIXA, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, mediante requerimento formal do(s) DEVEDOR(es) e somente após a comprovação da contratação do serviço que originou a perda da condição; No caso de inadimplência, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, após a comprovação da adimplência dos 06 (seis) últimos encargos mensais do financiamento habitacional e desde que mantidas as condições estabelecidas para sua aplicação. Taxa de juros reduzida nominal de 8.3712% ao ano e a taxa de juros reduzida nominal de 0.6953% ao mês, e à taxa de juros reduzida efetiva de 8.7000% ao ano e a taxa de juros reduzida efetiva 0.6976% ao mês, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$879,11. Recálculo dos Encargos, de acordo com item 8. Valor da Garantia Fiduciária: R\$144.000,00. Belford Roxo, 13 de outubro de 2022. Eu, Joyce Monique Gomes de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23075, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU21966-QKW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$844,44; FETJ R\$168,88; Fundperj R\$42,22; Funperj R\$42,22; Funarpen R\$33,77; Lei 6.370/12 2% R\$16,88; Lei 7.128/15 5% R\$44,41; Dist. R\$0,00; Total R\$1.192,82

AV-4 - 21.708 - (Prot.: 73.130) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 04.07.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX48006-ARL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2GD5-8UGGM-Y5MRY-PYJZG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.708

Ficha

02V

CNM:089136.2.0021708-45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº497847/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, FLAVIA GABRIELLE FRANCO JARDIM, qualificado no R-2, que restou **Positiva**, quanto à notificada que recebeu e exarou o seu ciente em 04.09.2024 conforme Certidão expedida em 25.09.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, FLAVIA GABRIELLE FRANCO JARDIM, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 10 de Outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF16332-RIE**
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$692,20; FETJ R\$138,43; Fundperj R\$34,60; Funperj R\$34,60; Funarpen: R\$41,62; Lei 6.370/12 2% R\$13,94; Lei 7.128/15 5% R\$37,12; Dist. R\$0,00; Selos R\$5,18; Total: R\$997,49.

AV-5 - 21.708 - (Prot.: 74.475) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 26.11.2024 e Ofício nº497847/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 27.11.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação da devedora fiduciante, FLAVIA GABRIELLE FRANCO JARDIM, qualificada no R-2, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.024.011.914.4 foi pago em 25.11.2024 no valor de R\$4.485,40, através do DAM nº64926962, devidamente confirmado por Certidão de Quitação expedida em 26.12.2024 pela PMBR/SEMFA, código de verificação CC48BFE35E, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$149.195,91. Belford Roxo, 30 de Dezembro de 2024. Eu, Ioná de Oliveira Nunes, Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, Karine Gomes da Silva, Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número:EEVX47805-VDH**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$93,96; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$786,16; FETJ R\$157,19; Fundperj R\$39,28; Funperj R\$39,28; Funarpen: R\$47,12; Lei 6.370/12 2% R\$15,68; Lei 7.128/15 5% R\$42,04; Dist. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.170,08.

AV-6 - 21.708 - (Prot.: 74.475) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 26.11.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº1.7877.0173946-6, datado de 24.05.2022, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 30 de Dezembro de 2024. Eu, Ioná de Oliveira Nunes, Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, Karine Gomes da Silva, Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número:EEVX47806-CVF**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15 R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$963,19.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX48006-ARL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2GD5-8UGGM-Y5MRY-PYJZG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 21708**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 30 de dezembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 06 de janeiro de 2025.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2GD5-8UGGM-Y5MRY-PYJZG>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX48006-ARL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

